

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA
I — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1949

3. SERVIÇOS OFICIAIS DE SAÚDE PÚBLICA

a) Estabelecimentos, segundo a finalidade médico-social

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS						
	Total geral	Segundo a finalidade médico-social					
		Geral			Especial		
		Total	Nos Municípios das Capitais	Nos Municípios do Interior	Total	Nos Municípios das Capitais	Nos Municípios do Interior
Norte							
Guaporé.....	2	2	1	1	—	—	
Acre.....	14	12	1	11	2	—	
Amazonas.....	33	31	18	13	2	1	
Rio Branco.....	2	1	—	—	1	—	
Pará.....	85	79	10	69	6	5	
Amapá.....	5	5	1	4	—	—	
Nordeste							
Maranhão.....	34	15	2	13	19	3	
Piauí.....	19	17	1	16	2	1	
Ceará.....	41	15	1	14	26	4	
Rio Grande do Norte.....	13	7	1	6	6	2	
Paraíba.....	41	32	2	30	9	3	
Pernambuco.....	75	57	4	53	18	1	
Alagoas.....	49	32	1	31	17	2	
Leste							
Sergipe.....	54	37	2	35	17	3	
Bahia.....	133	82	3	79	51	3	
Minas Gerais.....	127	103	19	84	24	7	
Espírito Santo.....	43	12	—	12	31	2	
Rio de Janeiro.....	153	102	2	100	51	1	
Distrito Federal.....	86	33	33	—	53	53	
Sul							
São Paulo.....	449	304	12	292	145	13	
Paraná.....	85	69	1	68	16	—	
Santa Catarina.....	30	9	1	8	21	4	
Rio Grande do Sul.....	91	83	1	79	8	4	
Centro-Oeste							
Mato Grosso.....	18	14	1	13	4	1	
Goiás.....	12	10	1	9	2	1	
BRASIL.....	1 694	1 163	123	1 040	531	113	
					418		

FONTE — Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

NOTA — Como "serviços oficiais de saúde pública" foram classificados os centros de saúde, postos de higiene e outros serviços públicos de medicina preventiva.